



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Emenda Parlamentar Impositiva Nº 008/2021 Ao Projeto de Lei Nº 035/2021

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 035/2021:

Art. 1º - Modifique-se no Projeto de Lei nº 035/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2022), a redação das Unidades Orçamentárias abaixo indicado, passando à vigorar com a seguinte leitura:

Valor da Emenda Parlamentar:	R\$ 90.585,50	
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	200.00	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	200.40	Secretaria de Infra Estrutura e Agricultura
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	15.451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	15.451.5004	Apoio à Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade Social
Projeto Atividade:	15.451.5004.1.020	Construção de Casas Populares
Elemento de Despesa:	44.90.51	Obras e Instalações
Valores Iniciais:		R\$ 50.000,00
Emenda (+):		R\$ 90.585,50
Valores Propostos:		R\$ 140.585,50

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Emenda terão como fonte de recursos a anulação total e/ou parcial das dotações constantes do Projeto de Lei nº 035/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2022), nos elementos e valores discriminados abaixo:

Crédito Orçamentário Reduzido:	R\$ 90.585,50	
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	99.99.99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	99.99.99	Reserva de Contingência
Função:	99.99.99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99.99.99	Reserva de Contingência
Programa:	99.99.99	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.99.99	Reserva de Contingência
Elemento de Despesa:	99.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:		R\$ 645.883,48
Emenda (-):		R\$ 90.585,50
Valores Propostos:		R\$ 555.297,98



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

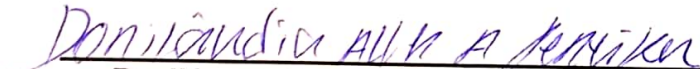
JUSTIFICATIVA


Eméritos Pares,

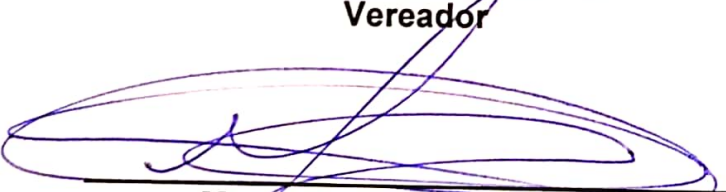
A Emenda em apreço, além de encontrar adequação jurídica na legislação federal e municipal que rege a matéria (LDO), visa a melhoria das Leis Orçamentárias, no momento em que leva o Poder Executivo a um planejamento mais aprimorado das ações municipais.

Os valores constantes da presente proposição serão utilizados – em sua totalidade e obrigatoriamente - na construção de Casas Populares.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021.


Dorilândia Alves de Araújo Pereira
Vereadora


Eder Rodrigo Nogueira de Carvalho
Vereador


Mardônio Tolentino Varjão
Vereador

